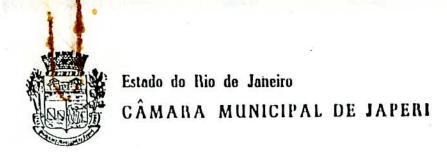


1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 013 99

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO	
Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANA JOSÉ DA SILVA".	
Apresentado em ©8 de fundac Rejeitado em de Aprovado em ©9 de 06	de 19 <u>9</u> 9 de 19 de 19 <u></u>
ttraído o autógrafo em de de 19 ibiu a Sanção sob protocolo em de 19 pelo ofício n.* incionado em de de 19 romulgado em de de 19 eto Parcial em de de 19 " Total em de de 19 rquivado em de de 19	<u> </u>
ublicado em 24 de funho de 1999 no formal Talhão Dec. Loegislativo 013/99	
Secretaria, Japeride	de 19





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 013 99 "Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN

TANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto .

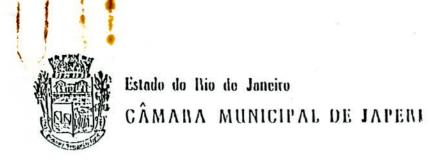
Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de Maio de 1999.

VEREADOR

hido us expediente En 08,06.88.

Diprovado em 09.06.99.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

Autor: Ver. VALDECI ALVES MANÇO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMÚLGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA.

Art.2º — O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

DARLEI GONCA

GONÇARVES

BRAGA

DDDCTDENNE



ANATANAEL JOSÉ DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade do Rio de Janeiro, é Pastor da Assembléia de Deus situada na rua Edina Palatinik, nº 170, Nova Belém , Japeri.

Sempre demostrou grande reconhecimento ao município que o acolheu, procurando atender não só aos membros de sua Igreja como, também a todos que a ele recorrem.

Merece, pelo muito que tem feito por nossa terra, ser agraciado com o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

VAIDECT ALVES MANCO

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 013 9 4 VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

carlo

Designo Relator o Vereador	
phy	
EM / /	
C D	
Ello	
PRESIDENTE	
•	
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI	
ALVES MANÇO , cuja ementa é: "CONCEDE	-
MIMILIO LIONODITETGO DE GIPLEO TIPIDADO	
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".	
TITULO HONORIFICO DE CIDADAO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSE DA SILVA".	
TITULO HONORIFICO DE CIDADAO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSE DA SILVA".	
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist	-
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist	a
TITOLO HONORTI ICO DE CIDADAO SAFERIENSE AO SR. AVAIANAEL JOSE DA SILVA".	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final.	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade. justic	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vêlogo abaixo.	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japeri,/	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo. Japeri,/	a
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vist não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiq e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.	a

Λ.Α.Ρ.L.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 013 9 AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO
VEREADOR
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
VALDECI ALVES MANÇO , cuja ementa é: "CONCEDE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,/
Paula F. Fandades RELATOR
Ari MEMBRO
Marine Marine
MEMBRO